

LEI Nº 777/2009.

EMENTA: Dispõe sobre denominação da academia da cidade de Ferreiros e dá outras providências:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

ART. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO ROSEVAL DE MELO FREIRE**, a Academia da Cidade de Ferreiros.

ART. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa Indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 04 de junho de 2009.

Maria Celma Veloso da Silva
-Prefeita-